



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0289, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63, 65 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 107 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento protocolado pelo servidor sob o nº 557/2024.

C O N C E D E

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA BERGHETTI LUTZ**, no exercício do cargo de Tesoureiro, Regime Estatutário, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 06 de abril de 2024 até 06 de outubro de 2024, conforme disposto em Lei, ficando suspenso o pagamento da quebra de caixa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 05 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável